



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 21/2025

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Aumento salarial para os ocupantes do cargo de assistente administrativo.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a concessão de R\$ 400,00 para os 26 servidores ocupantes do cargo de assistente administrativo. Como método para definição do valor mensal foram somados os valores da remuneração e dos encargos sociais, conforme tabela abaixo.

ANO	DIFERENÇA VENCIMENTOS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL
2025	R\$ 10.400,00	R\$ 1.248,00	R\$ 11.648,00
2026	R\$ 10.920,00	R\$ 1.747,20	R\$ 12.667,20
2027	R\$ 11.466,00	R\$ 2.293,20	R\$ 13.759,20

Observações: Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2026 e 5% para 2027.

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento	27.285,78	181.563,20	197.215,20
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	0,036%	0,222%	0,229%

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	27.285,78	181.563,20	197.215,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela e considera também os valores de vale alimentação.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$ 74.787.841,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 77.779.355,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 81.668.322,97

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 27.825,78
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 181.563,20
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 197.215,20

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,037 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,233 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com
Pessoal para o Exercício de 2027:

0,241 %

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de agosto, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 46,68%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 27.285,78 no exercício financeiro de 2025, R\$ 181.563,20 em 2026 e de R\$ 197.215,20 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 0,037 % para o exercício de 2025, 0,233 % para o exercício de 2026 e 0,241 % para o exercício de 2027.

Joaquim Távora, 18 de setembro de 2025

LUCAS DOS SANTOS VAZ

Contador

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Finalidade: Aumento salarial para os servidores ocupantes do cargo de assistente administrativo

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Cargo **Assistente administrativo**

Quantidade de servidores	Valor do aumento	Total mensal
26	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00
	Diferença encargos patronais	R\$ 1.248,00
Valor Mensal Base de Cálculo	R\$ 11.648,00	

Valor Mensal Base de Cálculo R\$ **11.648,00**

Janeiro			Gratificação Natalina: R\$	1.941,33
Fevereiro			Férias: R\$	1.941,33
Março			1/3 de Férias: R\$	647,11
Abril				
Maio				
Junho			Diferença Auxílio Alimentação: R\$	-
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro	R\$	11.648,00		
Dezembro	R\$	11.648,00		
TOTAL ANUAL:	R\$	27.825,78		

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Diferença de vencimentos e vantagens fixas R\$ 10.920,00 Diferença de Encargos Patronais R\$ 1.747,20

Valor Mensal Base de Cálculo R\$ **12.667,20**

Janeiro	R\$	12.667,20	Gratificação Natalina: R\$	12.667,20
Fevereiro	R\$	12.667,20	Férias: R\$	12.667,20
Março	R\$	12.667,20	1/3 de Férias: R\$	4.222,40
Abril	R\$	12.667,20		
Maio	R\$	12.667,20		
Junho	R\$	12.667,20	Auxílio Alimentação: R\$	-
Julho	R\$	12.667,20		
Agosto	R\$	12.667,20		
Setembro	R\$	12.667,20		
Outubro	R\$	12.667,20		
Novembro	R\$	12.667,20		
Dezembro	R\$	12.667,20		
TOTAL ANUAL:	R\$	181.563,20		

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Diferença de vencimentos e vantagens fixas R\$ 11.466,00 Diferença de Encargos Patronais R\$ 2.293,20

Valor Mensal Base de Cálculo R\$ 13.759,20

Janeiro	R\$	13.759,20	Gratificação Natalina: R\$ 13.759,20
Fevereiro	R\$	13.759,20	Férias: R\$ 13.759,20
Março	R\$	13.759,20	1/3 de Férias: R\$ 4.586,40
Abril	R\$	13.759,20	

Maio	R\$	13.759,20
Junho	R\$	13.759,20
Julho	R\$	13.759,20
Agosto	R\$	13.759,20
Setembro	R\$	13.759,20
Outubro	R\$	13.759,20
Novembro	R\$	13.759,20
Dezembro	R\$	13.759,20
TOTAL ANUAL:	R\$	197.215,20

Auxílio Alimentação: R\$ -

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	74.787.841,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	77.779.355,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	81.668.322,97

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	27.825,78
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	181.563,20
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	197.215,20

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,037
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,233
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	0,241



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Agosto / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.640.452,39	4.365.185,91	3.008.093,55	3.075.620,56	35.440.384,44	0,00
Pessoal Ativo	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.632.671,14	4.335.377,30	2.967.231,78	3.036.174,88	35.306.124,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	1.684.335,91	2.326.859,28	2.376.139,74	2.548.591,99	2.277.988,35	3.974.822,13	2.601.836,33	2.663.362,06	31.500.701,11	0,00
Obrigações Patronais	253.274,82	794,63	256.335,55	745.539,95	399.040,38	0,00	347.028,19	349.963,77	354.682,79	360.555,17	365.395,45	372.812,82	3.805.423,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	4.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.781,25	29.808,61	40.861,77	39.445,68	122.009,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.640.452,39	4.365.185,91	3.008.093,55	3.075.620,56	35.440.384,44	0,00



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Agosto / 2025

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.315.618,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	75.915.618,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	35.440.384,44	46,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.994.433,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.944.712,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.894.990,49	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 15/09/2025, às 15:19:38.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 21/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 18 de setembro de 2025

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 334/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 19 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI – ALTERA O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO
DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: ALTERA O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: ALTERA O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o vencimento do cargo de Assistente Administrativo, atualmente ocupado por 26 (vinte e seis) servidores efetivos, os quais se encontram lotados em todas as Secretarias Municipais, desempenhando funções essenciais ao regular funcionamento da Administração Pública.

A proposição busca valorizar o quadro de servidores que atuam diretamente no suporte administrativo, sendo responsáveis pela organização de processos, atendimento à população, elaboração de documentos, controle de informações e apoio às atividades de gestão em cada secretaria. Trata-se, portanto, de atividade indispensável à eficiência e à continuidade dos serviços públicos.

A adequação da remuneração proposta justifica-se, ainda, pela necessidade de corrigir defasagens salariais que se acumularam ao longo do tempo, de modo a garantir maior equilíbrio entre os cargos da estrutura administrativa, observando os princípios da isonomia, razoabilidade e valorização do servidor público.

Destaca-se que a medida não representa mera concessão, mas sim o reconhecimento da importância do cargo de Assistente Administrativo para o alcance dos resultados almejados pela Administração, reforçando o compromisso desta



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

gestão com a valorização do servidor e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo a projeção referente ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI ____/2025.

SÚMULA: ALTERA O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Altera o vencimento básico dos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, constantes do anexo II da Lei 668/89, que passa a vigorar com o seguinte valor:

ANEXO II – GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL

CARGO	C.B.O	VALOR R\$
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110.10	2.500,00

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

Joaquim Távora, 19 de setembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL